Diário Oficial do Município

Edição Nº 1270 - Ordinária

Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 13 de Fevereiro de 2026

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

Decreto

Decreto 4736/2025, de 24/12/2025

CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REMANEJAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/02/2026 12:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4462865ec2f59

...S PARA OS DEVIDOS FINS
...DECRETO Nº 4736 | 2025
...OU-SE AFIXADO NO ÁTRIO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS - RS,
EM 24 / 12 / 2025.

D E C R E T O Nº 4736/2025

CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REMANEJAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.
JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, combinadas com os artigos 7o, 42o, 43o da Lei Federal no 4320, de 17 de março de 1964, §8 do artigo 165, e artigo 167, da Constituição Federal, Lei Municipal n°. 5.435 de 03 de dezembro de 2024, art. 6o, inciso I, II; inciso III e inciso IV;

CONSIDERANDO a necessidade de aditivo pra vencimentos de servidores públicos;
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de materiais de construção para secretaria de infraestrutura;
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de condicionadores de ar;
CONSIDERANDO a necessidade de pagamento dos benefícios assistências em saúde dos servidores;
CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviços de manutenção predial para secretaria de saúde.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento do Exercício de 2025, no montante de R$ 2.622.204,40 (dois milhões, seiscentos e vinte e dois mil, duzentos e quatro reais e quarenta centavos) nas seguintes classificações orçamentárias

02.001.0004.0122.0002.2004 - Gabinete do Prefeito	
33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil - 46	R$ 496,36
02.001.0004.0124.0003.2006 - Sistema de Controle Interno	
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 65	R$ 5.231,26
03.001.0004.0122.0009.2010 - Secretaria de Administração	
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 117	R$ 2.197,65
33140130000000000000 - Obrigações patronais - 115	R$ 1.609,19
33190130000000000000 - Obrigações patronais - 119	R$ 11.889,69
33191130000000000000 - Contribuições patronais - 123	R$ 15.203,10
33190130000000000000 - Obrigações patronais - 119	R$ 82,56
33191130000000000000 - Contribuições patronais - 123	R$ 4,19
05.001.0004.0123.0016.2018 - Secretaria da Fazenda	
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 251	R$ 63.490,32
33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil - 253	R$ 5.396,64
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 251	R$ 10.848,92
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 251	R$ 997,37
06.001.0015.0451.0017.2021 - Departamento de Infraestrutura	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/02/2026 12:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4462865ec2f59

33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado - 274	R$ 11.599,01
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 275	R$ 18.446,89
33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil - 277	R$ 43.177,46
33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado - 274	R$ 534,88
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 275	R$ 9.638,38

06.002.0015.0452.0018.2025 - Departamento de Serviços Urbanos

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 298	R$ 44.892,22
33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil - 300	R$ 22.372,99
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 298	R$ 3.290,59
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 298	R$ 0,40

08.005.0012.0122.0026.2041 - Secretaria de Educação - M.D.E.

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 873	R$ 143.146,80
33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil - 875	R$ 9.194,77
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 873	R$ 438,71
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 873	R$ 4.478,82

08.003.0012.0361.0026.2042 - Ensino Fundamental - M.D.E.

33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado - 763	R$ 64.831,22
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 764	R$ 2.115,81
33190940000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas - 767	R$ 184.160,05
33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado - 763	R$ 12.207,78
33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado - 763	R$ 2.292,19
33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado - 763	R$ 91,20
33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado - 763	R$ 401,95

03.001.0004.0122.0009.2052 - Manutenção das Obrigações e Benefícios Previdenciários

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 141	R$ 2.521,72
33191130000000000000 - Contribuições patronais - 1727	R$ 31.029,20
33191130000000000000 - Contribuições patronais - 142	R$ 202.227,14
33190070000000000000 - Contribuição a entidades fechadas de previdência - 140	R$ 2.799,22
33191130000000000000 - Contribuições patronais - 142	R$ 16.774,07

09.001.0010.0301.0031.2071 - Atenção Primária à Saúde - A.S.P.S.

33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado - 925	R$ 13.427,07
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 926	R$ 52.729,50
33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil - 928	R$ 2.638,35
33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado - 925	R$ 191,83
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 926	R$ 7.489,26
33190130000000000000 - Obrigações patronais - 927	R$ 16.849,43
33191130000000000000 - Contribuições patronais - 931	R$ 122.524,65
33190130000000000000 - Obrigações patronais - 927	R$ 24,93
33190130000000000000 - Obrigações patronais - 927	R$ 8.345,37

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/02/2026 12:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4462865ec2f59

09.001.0010.0301.0031.2073 - Estratégia Saúde da Família - ESF - A.S.P.S.	
33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado - 962	R$ 3.010,05
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 963	R$ 6.697,47
33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil - 965	R$ 2.514,50
33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado - 962	R$ 76,09
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 963	R$ 2.591,31
33190130000000000000 - Obrigações patronais - 964	R$ 9,89
09.001.0010.0302.0032.2074 - Média e Alta Complexidade - A.S.P.S.	
33191130000000000000 - Contribuições patronais - 986	R$ 0,40
09.001.0010.0304.0033.2075 - Vigilância Sanitária - A.S.P.S.	
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 1019	R$ 23.687,06
33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil - 1021	R$ 3.594,91
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 1019	R$ 262,32
33191130000000000000 - Contribuições patronais - 1023	R$ 2.920,66
33191130000000000000 - Contribuições patronais - 1023	R$ 6,91
09.001.0010.0305.0033.2076 - Vigilância em Saúde - A.S.P.S.	
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 1033	R$ 4.996,10
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 1033	R$ 1.149,91
33190130000000000000 - Obrigações patronais - 1034	R$ 2.161,20
33191130000000000000 - Contribuições patronais - 1037	R$ 5.269,46
33190130000000000000 - Obrigações patronais - 1034	R$ 36,21
11.001.0023.0695.0040.2093 - Natal dos Anjos	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1530	R$ 396,02
09.003.0010.0301.0031.2100 - Atenção Primária à Saúde - F.E.S	
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente - 1176	R$ 1.157,40
09.003.0010.0301.0031.2101 - Estratégia Saúde da Família - ESF - F.E.S.	
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 1179	R$ 58.329,78
33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil - 1181	R$ 70,24
09.003.0010.0302.0032.2104 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU - F.E.S.	
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 1202	R$ 471,81
09.002.0010.0301.0031.2127 - Atenção à Saúde Bucal - F.N.S	
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 2045	R$ 741,13
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 2092	R$ 31.244,03

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/02/2026 12:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4462865ec2f59

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 2045	R$ 33,43
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 1670	R$ 29.253,75
09.002.0010.0301.0031.2138 - Atenção Primária à Saúde - F.N.S	
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 1048	R$ 278.139,11
33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado - 1047	R$ 7.157,28
33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil - 1050	R$ 14.777,11
09.002.0010.0302.0032.2144 - CAPS - Média Complexidade - F.N.S.	
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 1115	R$ 22.730,40
09.002.0010.0305.0033.2146 - Vigilância em Saúde - F.N.S.	
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 2126	R$ 1.340,00
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 2125	R$ 591,24
09.002.0010.0301.0031.2148 - Equpes Multiprofissionais APS - E-Multi - FNS	
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 1751	R$ 37,68
08.003.0012.0361.0026.2150 - Ensino Fundamental - Fundeb/70%	
33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado - 803	R$ 1.734,92
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 804	R$ 20.142,48
33191130000000000000 - Contribuições patronais - 807	R$ 207.357,64
33191130000000000000 - Contribuições patronais - 807	R$ 341.762,96
33190130000000000000 - Obrigações patronais - 805	R$ 12.285,12
33190130000000000000 - Obrigações patronais - 805	R$ 10.084,40
33191130000000000000 - Contribuições patronais - 807	R$ 2.390,33
08.002.0012.0365.0026.2153 - Educação Infantil Pré Escola - Fundeb/70%	
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 744	R$ 7.113,36
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 744	R$ 5.193,89
33191130000000000000 - Contribuições patronais - 747	R$ 138.698,10
33190130000000000000 - Obrigações patronais - 745	R$ 2.428,16
33191130000000000000 - Contribuições patronais - 747	R$ 614,68
08.003.0012.0782.0027.2157 - Programa Municipal de Apoio ao Transporte Escolar	
33390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção - 840	R$ 130.853,12
08.001.0012.0365.0026.2263 - Educação Infantil Creche - Fundeb/70%	
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 695	R$ 1.765,67
33191130000000000000 - Contribuições patronais - 698	R$ 59.978,88
33191130000000000000 - Contribuições patronais - 698	R$ 14,72

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/02/2026 12:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4462865ec2f59

TOTAL:	R$ 2.622.204,40

Art. 2º - Transferência de crédito nas seguintes dotações orçamentárias, no montante de R$ 557.179,70 (quinhentos e cinquenta e sete mil, cento e setenta e nove reais e setenta centavos)

02.001.0004.0122.0002.2004 - Gabinete do Prefeito	
33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil - 46	R$ 2.300,00
33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil - 45	R$ 1.928,55
33191130000000000000 - Contribuições patronais - 48	R$ 4.327,62
33191130000000000000 - Contribuições patronais - 48	R$ 18,28
33390080000000000000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar - 49	R$ 900,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 56	R$ 320,95
03.001.0004.0122.0009.2010 - Secretaria de Administração	
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 117	R$ 83.969,24
33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil - 120	R$ 6.997,85
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 117	R$ 5.044,54
33390080000000000000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar - 125	R$ 51.750,92
04.001.0004.0121.0013.2016 - Secretaria de Planejamento e Sustentabilidade	
33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil - 175	R$ 20.083,68
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 182	R$ 10.000,00
33191130000000000000 - Contribuições patronais - 177	R$ 14.400,00
33390080000000000000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar - 178	R$ 719,19
06.001.0015.0451.0017.2021 - Departamento de Infraestrutura	
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 275	R$ 37.819,72
33390080000000000000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar - 280	R$ 3.062,82
06.002.0015.0452.0018.2025 - Departamento de Serviços Urbanos	
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 298	R$ 9.099,73
06.002.0015.0452.0018.2026 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
33390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas - 313	R$ 15.280,09
08.005.0012.0122.0026.2049 - Secretaria de Educação	
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 897	R$ 35.000,40
03.001.0004.0122.0009.2052 - Manutenção das Obrigações e Benefícios Previdenciários	
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 141	R$ 103.911,53
33390080000000000000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar - 143	R$ 1.927,05

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/02/2026 12:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4462865ec2f59

11.002.0013.0122.0041.2053 - Departamento da Cultura	
33390080000000000000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar - 1546	R$ 253,26
11.002.0013.0392.0041.2054 - Estruturação da Biblioteca Pública	
33390080000000000000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar - 1617	R$ 279,30
11.002.0013.0392.0041.2055 - Estruturação do Museu Municipal	
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 1626	R$ 8.278,00
33190130000000000000 - Obrigações patronais - 1627	R$ 2.970,88
04.003.0018.0542.0015.2062 - Departamento do Meio Ambiente	
33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado - 221	R$ 6.283,55
33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil - 224	R$ 2.438,30
33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado - 221	R$ 44,40
33190130000000000000 - Obrigações patronais - 223	R$ 724,64
33190130000000000000 - Obrigações patronais - 223	R$ 5,77
07.002.0027.0813.0024.2064 - Praça Ipê Amarelo	
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 2127	R$ 6.645,00
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 530	R$ 2.819,73
33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil - 532	R$ 1.412,49
09.001.0010.0301.0031.2071 - Atenção Primária à Saúde - A.S.P.S.	
33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ - 939	R$ 6.000,00
09.001.0010.0302.0032.2074 - Média e Alta Complexidade - A.S.P.S.	
33190130000000000000 - Obrigações patronais - 982	R$ 807,61
33191130000000000000 - Contribuições patronais - 986	R$ 18.640,59
09.001.0010.0304.0033.2075 - Vigilância Sanitária - A.S.P.S.	
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 1019	R$ 3.000,00
33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil - 1021	R$ 319,47
11.001.0023.0122.0040.2083 - Departamento do Turismo	
33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil - 1435	R$ 6.629,20
02.002.0008.0243.0007.2090 - Conselho Tutelar	
33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil - 93	R$ 5.539,48
11.001.0023.0695.0040.2093 - Natal dos Anjos	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/02/2026 12:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4462865ec2f59

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1530	R$ 15.620,00
09.003.0010.0302.0032.2104 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU - F.E.S.	
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 1202	R$ 3.929,60
09.002.0010.0301.0031.2127 - Atenção à Saúde Bucal - F.N.S	
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 2092	R$ 15,69
09.002.0010.0301.0031.2140 - Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - EACS - F.N.S.	
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 1085	R$ 12.009,77
09.002.0010.0302.0032.2143 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU - F.N.S.	
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 1102	R$ 552,46
09.002.0010.0302.0032.2144 - CAPS - Média Complexidade - F.N.S.	
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 1115	R$ 7.452,92
08.003.0012.0782.0027.2157 - Programa Municipal de Apoio ao Transporte Escolar	
33390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção - 840	R$ 100,00
07.001.0008.0245.0023.2160 - Bloco de Porteção Social Básica - CRAS	
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 442	R$ 3.924,62
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 443	R$ 6.549,47
10.001.0020.0608.0036.2163 - Estruturação do Horto Municipal	
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 1324	R$ 661,07
07.001.0008.0245.0023.2240 - Bloco de Proteção Social Especial - CREAS	
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 475	R$ 859,47
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 2121	R$ 1.131,00
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 476	R$ 5.894,69
33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil - 478	R$ 6.081,43
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 476	R$ 6.937,24

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/02/2026 12:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4462865ec2f59

Art. 3º - Transferência de crédito nas seguintes dotações orçamentárias, no montante de R$ 557.179,70 (quinhentos e cinquenta e sete mil, cento e setenta e nove reais e setenta centavos)

07.007.0004.0122.0009.2659 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Desporto	
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 1729	R$ 813,44
07.007.0011.0334.0023.2660 - FGTAS - Sistema Nacional de Emprego - SINE	
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 614	R$ 2.693,00
TOTAL:	R$ 557.179,70

Art. 4º - Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a anulação da seguinte dotação orçamentária:

08.003.0012.0361.0030.1007 - Estruturação Ensino Fundamental	
34490510000000000000 - Obras e instalações - 825	R$ 207.357,64
02.001.0004.0122.0002.2002 - Procuradoria Geral do Município	
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente - 42	R$ 2.300,00
02.001.0004.0122.0002.2004 - Gabinete do Prefeito	
33390080000000000000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar - 49	R$ 1.928,55
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 43	R$ 4.327,62
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 43	R$ 2.799,22
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 43	R$ 18,28
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 43	R$ 900,00
33190130000000000000 - Obrigações patronais - 44	R$ 320,95
03.001.0004.0122.0010.2009 - Manutenção e Conservação de Bens Públicos	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 146	R$ 44.488,23
03.001.0004.0122.0009.2010 - Secretaria de Administração	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 130	R$ 5.044,54
04.001.0004.0121.0013.2016 - Secretaria de Planejamento e Sustentabilidade	
33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado - 172	R$ 20.083,68
33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado - 172	R$ 10.000,00
33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado - 172	R$ 14.400,00
33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado - 172	R$ 719,19
06.001.0015.0451.0017.2020 - Manutenção de Vias e Áreas Públicas	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 272	R$ 22,39

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/02/2026 12:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4462865ec2f59

33390300000000000000 - Material de consumo - 271	R$ 3.497,82
33390300000000000000 - Material de consumo - 271	R$ 3.062,82
06.001.0015.0451.0017.2021 - Departamento de Infraestrutura	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 283	R$ 2.192,88
33390300000000000000 - Material de consumo - 282	R$ 185,89
33390080000000000000 - Outros benefícios assistenciais do servidor - 280	R$ 4.744,90
33190130000000000000 - Obrigações patronais - 276	R$ 683,98
33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado - 274	R$ 0,20
06.001.0015.0451.0017.2022 - Manutenção da Frota e Equipamentos Rodoviários	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 289	R$ 27,88
33390300000000000000 - Material de consumo - 288	R$ 26.463,78
06.002.0015.0452.0018.2025 - Departamento de Serviços Urbanos	
33390300000000000000 - Material de consumo - 305	R$ 1.107,62
06.002.0015.0452.0018.2026 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
33390470000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas - 313	R$ 220,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 312	R$ 3.881,25
33390300000000000000 - Material de consumo - 310	R$ 3.533,86
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 312	R$ 15.280,09
06.002.0015.0452.0018.2031 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública	
33390300000000000000 - Material de consumo - 1902	R$ 357,00
06.002.0017.0512.0019.2033 - Manutenção das Estações de Tratamento de Esgoto - ETE's	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 337	R$ 708,10
33390300000000000000 - Material de consumo - 336	R$ 2.941,61
06.002.0017.0512.0019.2034 - Manutenção da Rede de Distribuição de Água	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 340	R$ 60.037,50
33390300000000000000 - Material de consumo - 339	R$ 3.578,00
08.005.0012.0122.0026.2041 - Secretaria de Educação - M.D.E.	
33390080000000000000 - Outros benefícios assistenciais do servidor - 878	R$ 8.800,00
08.003.0012.0361.0026.2042 - Ensino Fundamental - M.D.E.	
33390080000000000000 - Outros benefícios assistenciais do servidor - 771	R$ 16.987,18

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/02/2026 12:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4462865ec2f59

08.001.0012.0365.0026.2044 - Educação Infantil Creche - M.D.E.	
33390080000000000000 - Outros benefícios assistenciais do servidor - 667	R$ 286,00
08.002.0012.0365.0026.2047 - Educação Infantil Pré-Escola - M.D.E.	
33390080000000000000 - Outros benefícios assistenciais do servidor - 716	R$ 2.063,63
08.004.0012.0366.0026.2048 - Ensino de Jovens e Adultos - EJA - M.D.E.	
33390080000000000000 - Outros benefícios assistenciais do servidor - 847	R$ 100,00
08.005.0012.0122.0026.2049 - Secretaria de Educação	
33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil - 899	R$ 814,95
33190130000000000000 - Obrigações patronais - 898	R$ 178,17
33191130000000000000 - Contribuições patronais - 901	R$ 3.638,12
33390300000000000000 - Material de consumo - 904	R$ 2.132,35
03.001.0004.0122.0009.2052 - Manutenção das Obrigações e Benefícios Previdenciários	
33191130000000000000 - Contribuições patronais - 142	R$ 194.878,62
33191130000000000000 - Contribuições patronais - 142	R$ 53.677,97
11.002.0013.0122.0041.2053 - Departamento da Cultura	
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 1541	R$ 2.970,88
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 1541	R$ 532,56
11.002.0013.0392.0041.2055 - Estruturação do Museu Municipal	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1635	R$ 8.278,00
04.003.0018.0542.0015.2062 - Departamento do Meio Ambiente	
33390080000000000000 - Outros benefícios assistenciais do servidor - 227	R$ 4.477,94
33390300000000000000 - Material de consumo - 229	R$ 3.454,15
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 232	R$ 789,76
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 222	R$ 44,40
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 222	R$ 724,64
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 222	R$ 5,77
07.002.0027.0813.0024.2064 - Praça Ipê Amarelo	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 2111	R$ 6.645,00
33390080000000000000 - Outros benefícios assistenciais do servidor - 537	R$ 352,74
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 541	R$ 2.062,04
07.002.0027.0812.0024.2066 - Complexo Esportivo Municipal	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/02/2026 12:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4462865ec2f59

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 526	R$ 1.807,18
33390300000000000000 - Material de consumo - 525	R$ 10,26
09.001.0010.0301.0031.2071 - Atenção Primária à Saúde - A.S.P.S.	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 938	R$ 6.000,00
09.001.0010.0302.0032.2074 - Média e Alta Complexidade - A.S.P.S.	
33390300000000000000 - Material de consumo - 992	R$ 19.448,20
33390300000000000000 - Material de consumo - 992	R$ 0,40
09.001.0010.0305.0033.2076 - Vigilância em Saúde - A.S.P.S.	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1042	R$ 3.000,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1042	R$ 319,47
04.001.0004.0121.0013.2081 - Serviços Notariais e Registrais	
34490610000000000000 - Aquisição de imóveis - 2000	R$ 31.029,20
11.001.0023.0122.0040.2083 - Departamento do Turismo	
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 1433	R$ 12.858,06
33390300000000000000 - Material de consumo - 1439	R$ 110,53
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1442	R$ 815,83
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 1433	R$ 5.732,43
07.004.0008.0244.0023.2089 - Departamento de Assistência Social	
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 560	R$ 186.440,89
02.002.0008.0243.0007.2090 - Conselho Tutelar	
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 91	R$ 5.539,48
11.001.0023.0695.0040.2093 - Natal dos Anjos	
33390300000000000000 - Material de consumo - 1525	R$ 185,58
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1530	R$ 896,77
07.001.0008.0244.0023.2096 - Benefícios Eventuais de Assistência Social	
33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita - 579	R$ 6.549,47
33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física - 581	R$ 1.176,68
33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita - 579	R$ 3.659,53
33390300000000000000 - Material de consumo - 578	R$ 100,00
33390480000000000000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas - 584	R$ 213,92
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 582	R$ 6.500,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/02/2026 12:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4462865ec2f59

33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física - 581	R$ 223,32
09.003.0010.0302.0032.2104 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU - F.E.S.	
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente - 1211	R$ 3.929,60
11.001.0023.0695.0040.2113 - Promoção de Eventos do Turismo	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1539	R$ 1.650,00
07.007.0014.0422.0009.2124 - Identificação e Junta Militar	
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 629	R$ 178,77
09.002.0010.0301.0031.2127 - Atenção à Saúde Bucal - F.N.S	
33390300000000000000 - Material de consumo - 1922	R$ 15,69
07.001.0008.0122.0023.2131 - Bloco de Gestão Programa Bolsa Família/Cadastro Único	
33390080000000000000 - Outros benefícios assistenciais do servidor - 424	R$ 591,53
33191130000000000000 - Contribuições patronais - 423	R$ 4.142,02
09.002.0010.0301.0031.2140 - Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - EACS - F.N.S.	
33190940000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas - 1088	R$ 12.009,77
09.002.0010.0302.0032.2143 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU - F.N.S.	
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente - 1113	R$ 479,00
33390140000000000000 - Diárias - civil - 1108	R$ 73,46
09.002.0010.0302.0032.2144 - CAPS - Média Complexidade - F.N.S.	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1126	R$ 936,43
33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil - 1117	R$ 6.516,49
09.002.0010.0305.0033.2146 - Vigilância em Saúde - F.N.S.	
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente - 1797	R$ 860,00
33390300000000000000 - Material de consumo - 1798	R$ 480,00
08.003.0012.0782.0027.2157 - Programa Municipal de Apoio ao Transporte Escolar	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 841	R$ 100,00
07.001.0008.0245.0023.2160 - Bloco de Porteção Social Básica - CRAS	
33390080000000000000 - Outros benefícios assistenciais do servidor - 452	R$ 3.924,62
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 461	R$ 741,04

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/02/2026 12:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4462865ec2f59

10.001.0020.0608.0036.2165 - Estruturação da Casa do Produtor Rural	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1348	R$ 129,14
10.001.0020.0122.0036.2167 - Departamento de Agricultura	
33390300000000000000 - Material de consumo - 1298	R$ 11,40
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 1293	R$ 520,53
07.001.0008.0245.0023.2240 - Bloco de Proteção Social Especial - CREAS	
33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil - 477	R$ 859,47
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente - 2113	R$ 1.131,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 491	R$ 1.565,32
07.007.0004.0122.0009.2659 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Desporto	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1737	R$ 634,67
07.007.0011.0334.0023.2660 - FGTAS - Sistema Nacional de Emprego - SINE	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 623	R$ 2.693,00
TOTAL:	R$ 1.097.900,49

Art. 5º - Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o superávit da seguinte dotação orçamentária:

26001520 - Incremento Temporário - Equipe Saúde Bucal Port. GM/MS 1520/2023	R$ 31.244,03
TOTAL:	R$ 31.244,03

Art. 6º - Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação da seguinte receita orçamentária:

41723500104000000000 - Programa Salvar Samu - F.E.S.	R$ 85,08
41321010101031600000 - Aplic.Financ. Salvar/SAMU -Estado - F.E.S.	R$ 386,73
41114511102000000000 - ISS - Principal - mde	R$ 184.163,80
41112530102000000000 - ITBI - Principal - mde	R$ 66.943,28
41751500100000000000 - Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - Principal	R$ 7.113,36
41751500100000000000 - Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - Principal	R$ 1.734,92
41114511102000000000 - ISS - Principal - mde	R$ 164.549,35

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/02/2026 12:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4462865ec2f59

42999990102650000000 - Aplic.Financ. Equipamentos - Cuidado Materno Port.1098	R$ 1.157,40
41321010101035700000 - Aplic.Financ. Incremento Temporário - Equipe Saúde Bucal	R$ 741,13
41321010101035700000 - Aplic.Financ. Incremento Temporário - Equipe Saúde Bucal	R$ 33,43
41321010101035000000 - AplicFinac. Incremento Temporário - E-Multi Port.2743	R$ 37,68
41321010101034900000 - Aplic.Financ. Emenda Individual APS - Port.646	R$ 591,24
41713501113000000000 - Saúde Bucal - APS	R$ 29.253,75
41112530103000000000 - ITBI - Principal - asps	R$ 27.281,97
41713502101000000000 - Média e Alta Complexidade - CAPS	R$ 22.730,40
41723500114000000000 - Rede Bem Cuidar - Custeio	R$ 58.400,02
41713501102000000000 - Incentivo Financeiro da APS - Equipes E-Mult	R$ 300.073,50
41112530103000000000 - ITBI - Principal - asps	R$ 86.013,04
41112530101000000000 - ITBI - Principal - próprio	R$ 73.223,36
41112530101000000000 - ITBI - Principal - próprio	R$ 68.886,96
41321010101990401000 - Aplic.Financ. Honorários de Sucumbência	R$ 496,36
41112530101000000000 - ITBI - Principal - próprio	R$ 5.231,26
41112530101000000000 - ITBI - Principal - próprio	R$ 130.853,12
41112530101000000000 - ITBI - Principal - próprio	R$ 10.848,92
41113031102020000000 - Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - ativos/inativos do poder legislativo - mde	R$ 2.292,19
41113031102010000000 - Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - ativos/inativos do poder legislativo - próprio	R$ 2.521,72
41113031101020000000 - Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - ativos/inativos do poder executivo/indiretas - mde	R$ 438,71
41113031101020000000 - Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - ativos/inativos do poder executivo/indiretas - mde	R$ 91,20
41751500100000000000 - Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - Principal	R$ 27.102,04
41113031101020000000 - Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - ativos/inativos do poder executivo/indiretas - mde	R$ 4.880,77
41113031101030000000 - Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - ativos/inativos do poder executivo/indiretas- asps	R$ 11.760,72
41113031101010000000 - Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - ativos/inativos do poder executivo/indiretas - próprio	R$ 13.463,85
41113031101010000000 - Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - ativos/inativos do poder executivo/indiretas - próprio	R$ 0,40
41113031101010000000 - Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - ativos/inativos do poder executivo/indiretas - próprio	R$ 997,37
41113031101010000000 - Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - ativos/inativos do poder executivo/indiretas - próprio	R$ 2.197,65
41751500100000000000 - Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - Principal	R$ 552.725,06
41751500100000000000 - Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - Principal	R$ 2.428,16

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/02/2026 12:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4462865ec2f59

41114511103000000000 - ISS - Principal - asps	R$ 149.725,40
41751500100000000000 - Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - Principal	R$ 13.104,13
41114511103000000000 - ISS - Principal - asps	R$ 77,94
41114511101000000000 - ISS - Principal - próprio	R$ 16.860,82
41114511103000000000 - ISS - Principal - asps	R$ 8.345,37
41114511101000000000 - ISS - Principal - próprio	R$ 396,02
TOTAL:	R$ 2.050.239,58

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 24 DE DEZEMBRO DE 2025.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

AFONSO CARLOS BASTIAN
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/02/2026 12:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4462865ec2f59

Diário Oficial do Município

Edição Nº 1270 - Ordinária

Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 13 de Fevereiro de 2026

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

Decreto

Decreto 4745/2026, de 03/02/2026

CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REMANEJAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/02/2026 12:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4462865ec2f59

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS
QUE O DECRETO N.º 4745/2026
FOI FIXADO NO ÁTRIO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS - RS,
EM 03/02/2026.

D E C R E T O Nº 4745/2026

CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REMANEJAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.
JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, combinadas com os artigos 7o, 42o, 43o da Lei Federal no 4320, de 17 de março de 1964, §8 do artigo 165, e artigo 167, da Constituição Federal, Lei Municipal n°. 5.435 de 03 de dezembro de 2024, art. 6o, inciso I, II; inciso III e inciso IV;

CONSIDERANDO a necessidade de aditivo para Bombeiros Voluntários;
CONSIDERANDO a necessidade de aditivo para a FADI Contraturno;
CONSIDERANDO a necessidade de dotação para a reforma do antigo Fórum;
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de Roçadeiras;
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do poste;
CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do ar-condicionado;
CONSIDERANDO a necessidade de dotação para premiação do Concurso Empreendedor;
CONSIDERANDO a necessidade de aditivo para custas judiciais;
CONSIDERANDO a necessidade de dotação para oficinas terapêuticas;
CONSIDERANDO a necessidade de aditivo para a ART;
CONSIDERANDO a necessidade de dotação para reforma do Complexo Esportivo;
CONSIDERANDO a necessidade de aditivo para vencimentos de servidores municipais;
CONSIDERANDO a necessidade de dotação para climatização no Centro de Convenções;
CONSIDERANDO a necessidade de aditivo para transporte escolar;
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição d serviços de impressão;
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de medicamentos;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, no montante de R$ 3.744.506,80 (três milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e seis reais e oitenta centavos) nas seguintes classificações orçamentárias

06.003.0015.0452.0022.1020 - Aquisição de Equipamentos de Serviços Urbanos
44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente - 1808 — R$ 27.868,54

03.001.0004.0122.0010.2009 - Manutenção e Conservação de Bens Públicos
44905100000000000000 - Obras e instalações - 1806 — R$ 256.787,55
44905100000000000000 - Obras e instalações - 1807 — R$ 1.999.297,07

06.002.0015.0452.0018.2031 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1781 — R$ 2.919,31

07.007.0014.0422.0023.2037 - Centro de Convenções
44905200000000000000 - Equipamentos e material permanente - 1820 — R$ 63.338,90

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/02/2026 12:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4462865ec2f59

34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente - 1821	R$ 202.274,28
08.001.0012.0365.0026.2044 - Educação Infantil Creche - M.D.E.	
33350430000000000000 - Subvenções sociais - 1799	R$ 288.200,00
07.002.0027.0812.0024.2066 - Complexo Esportivo Municipal	
34490510000000000000 - Obras e instalações - 1810	R$ 35.613,90
34490510000000000000 - Obras e instalações - 1811	R$ 191.536,37
34490510000000000000 - Obras e instalações - 1812	R$ 32.673,94
34490510000000000000 - Obras e instalações - 1812	R$ 5.919,71
09.003.0010.0304.0033.2075 - Vigilância Sanitária	
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 1818	R$ 4.150,58
09.003.0010.0305.0033.2076 - Vigilância em Saúde	
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 1819	R$ 12.360,85
09.002.0010.0301.0031.2102 - Oficinas Terapêuticas - F.E.S.	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1809	R$ 158.111,80
09.002.0010.0302.0032.2104 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 1817	R$ 2.974,79
09.005.0010.0303.0034.2105 - Assistência Farmacêutica	
33390300000000000000 - Material de consumo - 1822	R$ 43.791,14
09.002.0010.0301.0032.2109 - Centro de Atenção Psicossocial - CAPS - F.E.S	
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 1816	R$ 30.193,86
03.003.0006.0181.0012.2112 - Manutenção da Segurança Pública	
33350410000000000000 - Contribuições - 1805	R$ 120.000,00
08.003.0012.0361.0026.2150 - Ensino Fundamental - Fundeb/70%	
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 1760	R$ 217.890,83
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 1813	R$ 7.058,52
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 1814	R$ 2.034,68
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 1815	R$ 39.510,18
TOTAL:	R$ 3.744.506,80

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/02/2026 12:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4462865ec2f59

Art. 2º - Transferência de crédito nas seguintes dotações orçamentárias, no montante de R$ 138.357,57 (cento e trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos)

08.003.0012.0361.0026.2042 - Ensino Fundamental - M.D.E.
33390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção - 779 R$ 64.733,33

04.003.0018.0542.0015.2065 - Programa Municipal de Defesa do Meio Ambiente- PROMDEMA
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 229 R$ 108,29

09.001.0010.0301.0031.2071 - Atenção Primária à Saúde - A.S.P.S.
33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ - 941 R$ 62.400,00

02.001.0028.0846.0002.2118 - Sentenças Judiciais
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 64 R$ 215,95

10.001.0020.0122.0036.2167 - Departamento de Agricultura
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1280 R$ 3.000,00

10.003.0023.0122.0037.2175 - Departamaneto de Tecnologia e Inviação
33390310000000000000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras - 1401 R$ 7.900,00

TOTAL: R$ 138.357,57

Art. 3º - Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a anulação da seguinte dotação orçamentária:

08.003.0012.0361.0026.2042 - Ensino Fundamental - M.D.E.
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 783 R$ 64.733,33

04.003.0018.0542.0015.2065 - Programa Municipal de Defesa do Meio Ambiente- PROMDEMA
33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física - 228 R$ 108,29

09.001.0010.0301.0031.2071 - Atenção Primária à Saúde - A.S.P.S.
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 928 R$ 62.400,00

02.001.0028.0846.0002.2118 - Sentenças Judiciais
33390910000000000000 - Sentenças judiciais - 65 R$ 215,95

10.001.0020.0122.0036.2167 - Departamento de Agricultura

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/02/2026 12:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4462865ec2f59

33390300000000000000 - Material de consumo - 1277	R$ 700,00
33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita - 1278	R$ 1.000,00
33390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção - 1279	R$ 100,00
33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ - 1281	R$ 100,00
34490510000000000000 - Obras e instalações - 1283	R$ 100,00
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente - 1284	R$ 1.000,00

10.002.0023.0691.0037.2172 - Fest Feira 2026	
33390300000000000000 - Material de consumo - 1384	R$ 7.900,00
TOTAL:	R$ 138.357,57

Art. 4º - Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o superávit da seguinte dotação orçamentária:

25000001 - Recurso Livre - Impostos	R$ 120.000,00
25000001 - Recurso Livre - Impostos	R$ 288.200,00
27491048 - Reforma FORUM - TJ/RS	R$ 256.787,55
27551025 - Alienação de Bens - LIVRE Bco.902	R$ 1.999.297,07
27081003 - Comp. Financ. Recursos Minerais -CFEM	R$ 27.868,54
27511028 - Contribuição para Iluminação Pública	R$ 2.919,31
26214011 - Oficinas Terapêuticas Atenção Básica Bco.2920 e 4759	R$ 158.111,80
27010002 - Avançar + Ilumina Esporte	R$ 35.613,90
27010003 - Avançar + Infraestrutura Esportiva	R$ 191.536,37
25000001 - Recurso Livre - Impostos	R$ 32.673,94
25000001 - Recurso Livre - Impostos	R$ 5.919,71
25400031 - FUNDEB Bco.143	R$ 217.890,83
25431001 - Fundeb - VAAR Complementar	R$ 7.058,52
25461001 - Fundeb - ETI Complementar	R$ 2.034,68
26210422 - CAPS Estadual	R$ 30.193,86
26210417 - Prog. Salvar/SAMU	R$ 2.974,79
26004520 - CUSTEIO - Vigilância Sanitária	R$ 4.150,58
26004502 - CUSTEIO - Vigilância em Saúde	R$ 12.360,85
25000001 - Recurso Livre - Impostos	R$ 63.338,90
27011007 - Climatização Centro de Convenções	R$ 202.274,28
26210405 - Farmácia Básica-Estado Bco.907	R$ 43.791,14
TOTAL:	R$ 3.704.996,62

Art. 5º - Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação da seguinte receita orçamentária:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/02/2026 12:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4462865ec2f59

41715530100000000000 - Transferências de recursos do FUNDEB destinados à criação de matrículas em eti - Principal	R$ 39.510,18
TOTAL:	R$ 39.510,18

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

AFONSO CARLOS BASTIAN
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/02/2026 12:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4462865ec2f59

Diário Oficial do Município

Edição Nº 1270 - Ordinária

Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 13 de Fevereiro de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

Decreto

Decreto 4746/2026, de 10/02/2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, combinadas com os artigos 7o, 42o, 43o da Lei Federal no 4320, de 17 de março de 1964, §8 do artigo 165, e artigo 167, da Constituição Federal, Lei Municipal n° 5.632/2026 de data 10 de fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO, a necessidade de abertura de crédito especial para Patrocínio Rádio Difusão, Lei 5619/2025 e para Bolsa Auxílio Atleta, Lei 5616/2025.

DECRETA

Art. 1°Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2025, no montante de R$ 36.000 (trinta e seis mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

11 Sec. Mun. de Turismo e Cultura

002 Cultura

0013 Cultura

0392 Difusão Cultural

0041 Promoção da Cultura

2063 Auxilio a Entidades Culturais

3.33.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica……...R$36.000,00

2500.0001 Recurso Livre – Impostos

Art. 2° Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior o superavit apurado no exercício anterior do recurso 2.500.0001 Livre Impostos.

Art. 3°Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2025, no montante de R$ 40.000 (quarenta mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

07 Sec. Mun. de Desenvolvimento Social e Habitação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/02/2026 12:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4462865ec2f59

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

002 Desporto

0027 Desporto e Lazer

0812 Desporto Comunitário

0024 Desporto Comunitário

2061 Auxílio a Entidades Esportivas

3.33.90.48.00.00.00.00.Outros auxílios financeiros a pessoas físicas.....R$40.000,00

2500.0001 Recurso Livre – Impostos

Art. 4° Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior o superavit apurado no exercício anterior do recurso 2.500.0001 Livre Impostos.

Art. 5° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

JUAREZ STEIN

VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

AFONSO CARLOS BASTIAN

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/02/2026 12:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p44628665ec2f59

DECRETO Nº 4746/2026

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O DECRETO N.º 4746/2026 FOI FIXADO NO ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS - RS, EM 10 / 02 / 2026.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, combinadas com os artigos 7o, 42o, 43o da Lei Federal no 4320, de 17 de março de 1964, §8 do artigo 165, e artigo 167, da Constituição Federal, Lei Municipal n° 5.632/2026 de data 10 de fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO, a necessidade de abertura de crédito especial para Patrocínio Rádio Difusão, Lei 5619/2025 e para Bolsa Auxílio Atleta, Lei 5616/2025.

DECRETA

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2025, no montante de R$ 36.000 (trinta e seis mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

11 Sec. Mun. de Turismo e Cultura
002 Cultura
0013 Cultura
0392 Difusão Cultural
0041 Promoção da Cultura
2063 Auxilio a Entidades Culturais
3.33.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R$36.000,00

2500.0001 Recurso Livre – Impostos

Art. 2° Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior o superavit apurado no exercício anterior do recurso 2.500.0001 Livre Impostos.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/02/2026 12:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4462865ec2f59

Art. 3° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2025, no montante de R$ 40.000 (quarenta mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

07 Sec. Mun. de Desenvolvimento Social e Habitação
002 Desporto
0027 Desporto e Lazer
0812 Desporto Comunitário
0024 Desporto Comunitário
2061 Auxílio a Entidades Esportivas
3.33.90.48.00.00.00.00.Outros auxílios financeiros a pessoas físicas.....R$40.000,00

2500.0001 Recurso Livre – Impostos

Art. 4° Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior o superavit apurado no exercício anterior do recurso 2.500.0001 Livre Impostos.

Art. 5° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

JUAREZ STEIN
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO DO
CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

AFONSO CARLOS BASTIAN
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/02/2026 12:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4462865ec2f59

Diário Oficial do Município

Edição Nº 1270 - Ordinária

Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 13 de Fevereiro de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

Decreto

Decreto 4747/2026, de 10/02/2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, combinadas com os artigos 7o, 42o, 43o da Lei Federal no 4320, de 17 de março de 1964, §8 do artigo 165, e artigo 167, da Constituição Federal, Lei Municipal n° 5.634/2026 de data 10 de fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO, a necessidade de abertura de crédito especial para Aluguel da Sede da Vigilância Epidemiológica.

DECRETA

Art. 1°Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2025, no montante de R$ 57.600 (cinquenta e sete mil, seiscentos reais) na seguinte classificação orçamentária:

09 Sec. Mun. de Saúde

003 Vigilância em Saúde

0010 Saúde

0305 Vigilância Epidemiológica

0033 Vigilância em Saúde

2076 Vigilância em Saúde

3.33.90.36.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa física……..R$57.600,00

2.621.0847 Programa Qualifica Vigilância RS

Art. 2° Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior o superavit apurado no exercício anterior do recurso 2.621.0847 Programa Qualifica Vigilância RS.

Art. 3° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/02/2026 12:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4462865ec2f59

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

JUAREZ STEIN

VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

AFONSO CARLOS BASTIAN

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/02/2026 12:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4462865ec2f59

ICO PARA OS DEVIDOS FINS
DECRETO N.º 4747/2026
ADO NO ÁTRIO DA PREFEITURA
IPAL DE DOIS IRMÃOS - RS,
10 / 02 / 2026.

DECRETO Nº 4747/2026

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, combinadas com os artigos 7o, 42o, 43o da Lei Federal no 4320, de 17 de março de 1964, §8 do artigo 165, e artigo 167, da Constituição Federal, Lei Municipal n° 5.634/2026 de data 10 de fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO, a necessidade de abertura de crédito especial para Aluguel da Sede da Vigilância Epidemiológica.

DECRETA

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2025, no montante de R$ 57.600 (cinquenta e sete mil, seiscentos reais) na seguinte classificação orçamentária:

09 Sec. Mun. de Saúde
003 Vigilância em Saúde
0010 Saúde
0305 Vigilância Epidemiológica
0033 Vigilância em Saúde
2076 Vigilância em Saúde
3.33.90.36.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa física.....R$57.600,00

2.621.0847 Programa Qualifica Vigilância RS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/02/2026 12:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4462865ec2f59

Art. 2° Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior o superavit apurado no exercício anterior do recurso 2.621.0847 Programa Qualifica Vigilância RS.

Art. 3° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

JUAREZ STEIN
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO DO
CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE.

AFONSO CARLOS BASTIAN
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/02/2026 12:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4462865ec2f59

Diário Oficial do Município

Edição Nº 1270 - Ordinária

Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 13 de Fevereiro de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

Outros

Outros 38/2026, de 13/02/2026

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL N.º 15/2026

O Município de Dois Irmãos torna público que realizará o Pregão Eletrônico n.º 15/2026 - Objeto: Aquisição de um veículo Pick-Up 4x4. Abertura dia **10 de março de 2026 as 09 horas**. O edital encontra-se à disposição no site do Município https://doisirmaos.atende.net/ e no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br Informações, pelo fone (51)3564-8800. Dois Irmãos, 13 de fevereiro de 2026. JUAREZ STEIN, Vice- Prefeito no exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Outros 39/2026, de 13/02/2026

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA EDITAL N.º 3/2026

O Município de Dois Irmãos torna público que realizará a Concorrência Eletrônica n.º 3/2026 - Objeto: Empreitada global para execução da reforma e ampliação do Prédio Algemiro Fleck, estabelecido na Avenida Irineu Becker, nº 1.079, Bairro Primavera, neste Município. Abertura dia **19 de março de 2026 as 09 horas**. O edital encontra-se à disposição no site do https://doisirmaos.atende.net/ e no https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Informações, pelo fone (51)3564-8800. Dois Irmãos, 13 de fevereiro de 2026. JUAREZ STEIN, Vice- Prefeito no exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/02/2026 12:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4462865ec2f59

LUCIÉLI MORAES
026.445.530-40
Auxiliar Administrativo
13/02/2026 12:37:40
Assinatura digital avançada.